



Campinas, 14 de setembro de 2018

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)

2º. Quadrimestre/ 2018

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas - APAE

DADOS DO CONVÊNIO

INSTITUIÇÃO	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas - APAE
PROCESSO ADMINISTRATIVO	13/10/18.662 (até 30/05/18) 18/10/23.391 e Processo SEI PMC 2018.00017233-61 (a partir de 31/05/18)
TERMO DE CONVÊNIO e VIGÊNCIA	TA: 07/16 do TC: Nº 71/13 (de 31/05/13 a 30/05/18) TC: 04-18 (de 31/05/18 a 30/05/23)

OBJETO DO CONVÊNIO

Estabelecer e desenvolver, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde destinado às pessoas com deficiência intelectual e/ ou necessidades especiais, visando garantir a assistência integral, bem como a integração social desses pacientes, para o pleno desenvolvimento de suas potencialidades na esfera do Sistema Único de Saúde.



1 – INTRODUÇÃO

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar no. 141/ 2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional (DGDO), o seu **2º. Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)**, referente ao período de **Mai a Ago** do exercício **2018**.

1.1- Considerações Iniciais

Este convênio foi elaborado em parceria com a instituição à luz do **Programa Viver sem Limites**, que preconiza a atenção integral à pessoa com deficiência com vistas a sua habilitação e socialização sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme Plano de Trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), financiados por recurso federal tendo como referência de valor de cada procedimento, a Tabela SUS emitida pelo Ministério da Saúde.

A APAE é uma Associação sem fins lucrativos, fundada em 10-12-65. Atende, por meio de um trabalho terapêutico e pedagógico, usuários com **deficiência intelectual e/ ou portadores de necessidades especiais**, encaminhados pelas UBS e outros serviços da rede municipal de saúde. Seu **público alvo** são crianças, jovens e adultos e seus familiares, com idade para inserção de 0 a 25 anos, sem limite de idade para saída. **Origem dos usuários:** maioria da região Sul, Sudeste e Noroeste.

O **acesso** aos quantitativos de procedimentos conveniados é disponibilizado através da rede municipal de saúde pelo **Sistema On-Line (SOL)**.

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à **apresentação de faturas mensais** determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda produção mensal é auditada pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC) coordenada por Nildiane Zanini (CPF: 123.494.098-13), até 30/06/2018, e por Edneide Silvestre Sabio (matrícula nº 121648-1), a partir de 01/07/2018, e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de



relatórios de produção mensais.

2 – METAS

- Oferecer **5 vagas** semanais para os distritos de saúde para que os encaminhamentos sejam realizados por via **SOL**.
- **Diagnosticar 100% dos casos encaminhados.**
- Realizar **estimulação precoce**, com abordagem neuroevolutiva, em crianças matriculadas, com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses.
- Utilização do Recurso **Knesio-Tapping** (bandagem terapêutica), quando indicado para melhorar **mobilidade e tonicidade muscular**.
- Oferecer **atendimentos terapêuticos multidisciplinares** (terapêutico, reeducativo e de integração social) de forma transversal dos atendimentos pedagógicos aos matriculados na Escola de Educação Especial (apoio), no Centro de Qualificação e Iniciação Profissional (apoio).
- Acolher os **ex-alunos inseridos no mundo do trabalho** que procurarem a Instituição.
- Cumprir **atendimentos multidisciplinares a 100% dos usuários do PATIO**, dos 6 aos 16 anos, objetivando construir o Projeto Terapêutico Singular, com equipe multiprofissional (Fisio, terapia educacional, fono, psicologia, serviço social e pedagogia).
- **Disponibilizar, mensalmente, 10.600** consultas de **Acompanhamento Neuropsicológico** (reeducação das funções cognitivas, sensoriais e executivas), **5.000** consultas de **Acompanhamento Psicopedagógico** (desenvolvimento cognitivo), **308 Oficinas Terapêuticas** (socialização e inserção social), **105 Consulta Médica** em atenção especializada (quadro clínico e orientação), **4080 Consulta de Profissionais de nível superior** (acolhimento, diagnósticos, terapia e prevenção) e **100 Eletroencefalogramas** em vigília (auxílio no diagnóstico).
- **Acolher, avaliar, diagnosticar e elaborar plano terapêutico singular** às crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual.
- Buscar avanços na **Construção do Modelo Assistencial Humanizado**, que valorize a atenção integral das pessoas com deficiência intelectual.
- Ofertar **apoio matricial** as equipes dos serviços de saúde, acerca da abordagem com as pessoas com deficiência intelectual e suas famílias e/ ou cuidadores.
- Oferecer atendimento interdisciplinar através das áreas de **fono, odonto, psicologia, T.O.**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



fisio, serviço social, pedagogia, neuropsicologia, neuropediatria, psiquiatria infantil e adulta, nutrição e educação física.

3 – QUANTITATIVO CONVENIADO

Este convênio preconiza a **atenção integral à pessoa com deficiência intelectual** com vistas a sua habilitação e socialização, sendo todos os procedimentos técnico-assistenciais a serem realizados conforme Plano de Trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), financiados por recurso federal tendo como referência de valor de cada procedimento, a Tabela SUS emitida pelo Ministério da Saúde:

No. do Procedimento	Procedimento da Tabela SUS	Físico/ mês conveniado R\$	Valor unitário R\$	Financeiro/ mês Conveniado R\$	Por Complexidade R\$
301070040	Acompanhamento Neuropsicológico	10.600	17,67	187.302,00	Alta R\$ 275.652,00
301070059	Acompanhamento Psicopedagógico	5.000	17,67	88.350,00	
301010072	Consulta Médica em atenção especializada	105	10,00	1.050,00	Média 29.254,00
301010048	Consulta de Profissionais nível superior	4080	6,30	25.704,00	
21105004	EEG sem sedação	100	25,00	2.500,00	
Total de Recurso Federal		19.885 procedimentos		304.906,00	
Contrapartida				2.000,00	
TOTAL do Custo do Convênio				306.906,00	

Fonte: FPO contida no Plano de Trabalho da Entidade, cujos valores por procedimentos são baseados na tabela SUS.

Considerações

A Entidade recebe de **fonte federal**, o valor variável de até **R\$ 304.906,00 por mês**, repassado **conforme o quantitativo produzido**. A Entidade entra com a **contrapartida de R\$ 2.000,00/ mês** para complementar a execução do objeto, detalhado no Plano de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4 – EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

Seguem abaixo, as produções físico-financeiras:

4.1. Avaliação da Produção Física por mês

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas – APAE						
Demonstrativo de Produção* SAI/ SIH – Ano 2018						
Plano de Trabalho - Assistência Ambulatorial						
Físico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média	Total
Conveniado	19.803	19.803	19.803	19.803	19.803	79.212
Executado	24.404	20.431	20.906	21.026	21.692	86.767
%	123	103	106	106	109,5	109,5
Físico	Maio	Junho	Julho	Agosto	Média	Total
Conveniado	19.803	19.885	19.885		19.857,66	59.573
Executado	21.414	20.769	24.892		22.358,33	67.075
%	108	104	125		112,6%	112,6%

Fonte: Planilha produzida pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC)

Considerações

A Partir de 31/05/2018 formalizamos novo convênio com o teto físico de 19.885 procedimentos. No 1º. Quadrimestre, a Entidade apresentou **86.767 procedimentos**, o equivalente a **109,5% do conveniado**.

No 2º. Quadrimestre, a Entidade apresentou **67.075 procedimentos**, o equivalente a **112,6% do conveniado**.

4.2. Avaliação da Produção Física/ Quadrimestre

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)						
Resumo Geral* - Demonstrativo de Produção SIA/ SIH – Ano 2018						
Físico						
Plano de Trabalho	Conveniado	Executado				
		Média do 1º. Quadrimestre	Média do 2º. Quadrimestre	Média do 3º. Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Assistência Ambulatorial	19.803/ mês 19.885/ mês (a partir de jun/18)	21.692	22.358,33		21.977	111

Fonte: Planilha produzida pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC)

Considerações:

No 1º. Quadrimestre, a Entidade apresentou **uma média de 21.692 procedimentos/ mês**;

No 2º. Quadrimestre, a Entidade apresentou **uma média de 22.358,33 procedimentos/ mês**;

A soma da média do 1º. e 2º. Trimestre totalizou **111%** da média anual conveniada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



4.3. Avaliação da Produção Financeira por mês

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campinas – APAE						
Demonstrativo de Produção* SAI/ SIH – Ano 2018						
Plano de Trabalho - Assistência Ambulatorial						
Financeiro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média	Total
Conveniado (R\$)	305.187,28	305.187,28	305.187,28	305.187,28	305.187,28	1.220.749,12
Executado (R\$)	346.875,02	308.624,00	314.894,26	313.456,79	320.962,52	1.283.850,07
%	114	101	103	103	105	105
Financeiro	Maio	Junho	Julho	Agosto	Média	Total
Conveniado (R\$)	305.187,28	304.906,00	304.906,00		304.999,76	914.999,28
Executado (R\$)	327.664,70	314.522,14	354.555,15		332.247,33	996.741,99
%	107	103	116		109	109

Fonte: Planilha produzida pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC)

Considerações

No 1º. **Quadrimestre**, o valor do teto financeiro do convênio foi retificado de R\$ 269.037,28 para R\$ 305.187,28, pois realizamos o Apostilamento 01/2018, devido ao reajuste dos valores de procedimentos da tabela SUS, retroativo a Janeiro de 2018. Por esse motivo, retifico também o percentual executado pela entidade.

A Entidade apresentou uma produção financeira de **R\$ 1.283.850,07**, o equivalente a **105%** do convênio no período.

No 2º. **Quadrimestre** entrou em vigência o TC no. 04-18, a partir de 31/05/18, alterando o valor do teto do convênio para R\$ 304.906,00, a partir de junho/2018.

A Entidade apresentou uma produção financeira de **R\$ 996.741,99**, o equivalente a **109%** do convênio.

4.4. Avaliação da Produção Financeira/ Quadrimestre

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)						
Resumo Geral* - Demonstrativo de Produção SIA/ SIH – Ano 2018						
Financeiro						
Plano de Trabalho	Conveniado	Executado				
		Média do 1º. Quadrimestre	Média do 2º. Quadrimestre	Média do 3º. Quadrimestre	Média Anual	% Anual x Conveniado
Assistência Ambulatorial	R\$ 305.187,28/ mês (até 30/05) R\$ 304.906,00 (a partir de 31/05)	320.962,52	332.247,33		325.798,86	107

Fonte: Planilha produzida pela Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Considerações:

No 1º. Quadrimestre, a Entidade apresentou uma **média de produção financeira de R\$ 320.962,52/ mês;**

No 2º. Quadrimestre, a Entidade apresentou uma **média de produção financeira de R\$ 332.247,33/ mês;**

A soma da média do 1º. e 2º. Trimestre totalizou **107%** da média anual conveniada.

4.5. Comparativo entre o Financeiro Conveniado e o Valor Repassado/ mês

Quadrimestre	Mês	Financeiro Conveniado	Valor Repassado
1º.	Janeiro	R\$ 305.187,28	R\$ 269.037,28
	Fevereiro	R\$ 305.187,28	R\$ 269.037,28
	Março	R\$ 305.187,28	R\$ 269.037,28
	Abril	R\$ 305.187,28	R\$ 413.637,28
Total		R\$ 1.220.749,12	R\$ 1.220.749,12
%		100%	100%

Quadrimestre	Mês	Financeiro Conveniado	Valor Repassado
2º.	Maio	R\$ 305.187,28	R\$ 269.037,28
	Junho	R\$ 304.906,00	R\$ 269.037,28
	Julho	R\$ 304.906,00	R\$ 269.037,28
	Agosto	R\$ 304.906,00	R\$ 413.637,28
Total		R\$ 1.219.905,28	R\$ 1.220.749,12
%		100%	100%

Fonte: Termo de Convênio e Controladoria de Pagamento

Considerações:

De Janeiro a Maio/18, o **valor do teto** financeiro do convênio passou de R\$ 269.037,28 para **R\$ 305.187,28**, conforme Apostilamento 01/18, retroativo a janeiro de 2018, referente ao reajuste de valores de procedimento da tabela SUS, constante na FPO.

A partir de Junho/18, o teto do convênio foi alterado pelo Termo de Convênio 04-18, assinado em 31/05/18, para **R\$ 304.906,00**.

No 1º. Quadrimestre, a Entidade recebeu **100%** do Financeiro Conveniado, visto que o repasse é feito conforme a aprovação da produção pela CSAC.

No 2º. Quadrimestre, a Entidade recebeu **100%** do Financeiro Conveniado.



5 – ECONOMICIDADE

A Instituição executa o objeto do convênio com um corpo técnico administrativo, com um custo de **R\$ 329.528,08/ mês**, sendo R\$ 300.906,00 custeados pelo convênio e o valor excedente custeados com recurso próprio.

A Administração Pública, para ter equipe técnica mínima necessária, teria um custo de **R\$ 450.725,64/ mês**.

Demonstrado assim que, com a análise do custo de RH, a Administração Pública tem uma economia de **27%**, ao optar pela parceria com a **APAE**.

Na economicidade, foi considerada também a **equipe técnica com expertise** adquirida em anos de experiência na assistência às pessoas com deficiência intelectual, além da instituição ter **prédio próprio** adaptado as pessoas com deficiência. De uma área aproximada de 8.100 m², aproximadamente 7.500 m² de construção, é de área física própria e uma área de 600m² cedidos por outra ONG.

6 – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

A execução do objeto é acompanhada mensalmente pela **Comissão de Acompanhamento** e as pessoas que a compõe foram nomeadas, conforme publicação no **DOM** do dia 30/10/2014 nas pág. 64 e 65.

As **reuniões** de acompanhamento do convênio aconteceram nas **últimas quintas-feiras do mês**, com duração de aproximadamente 120 minutos. As reuniões aconteceram com a participação do DGDO e Entidade.

Nas reuniões foram abordados assuntos diversos relativos à execução do convênio e aconteceram nas **datas**: 01-02, 05-04, 26-04, 28-06 e 26-07, conforme registro em tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



6.1. Registro das Reuniões

Data	Representação	Setor	Pauta
01-02-18	Paula Eliane e Lucília	Gestão Prestador	Portaria de readequação dos valores dos procedimentos da Tabela SUS Revisão dos EEG Relatório trimestral de encaminhamentos
05-04-18	Paula Eliane	Gestão Prestador	Apostilamento Grupo Técnico Equívocos nos encaminhamentos Revisão da FPO para o novo convênio
26-04-18	Paula Eliane e Camila	Gestão Prestador	Transparência (exigida pelo TCESP) Apostilamento Pautas das reuniões de 2018 GT de fono Renovação do convênio Casos de usuários Reencaminhamentos de usuários no 1º. Agendamento SOL
28-06-18	Paula Eliane	Gestor Prestador	Andamento do Convênio Levantamento dos usuários agendados pela SUL Revisão da fila de espera Reavaliação do impacto na fila de espera e no quantitativo produzido
26-07-18	Paula Eliane e Lucilia	Gestor Prestador	Proposta de reunião com os distritos Apresentação interna do convênio Prestação de contas e contrapartida Planilha de EEG de julho Encerramento do convênio 61-13
30-08-18	Paula Eliane, Lucilia, Marilza, Ana Carolina e Marta	Gestor Prestador	Proposta de reunião com os distritos Lista de usuários com indicação para os exames videodeglutograma e/ ou videoendoscopia Prestação de contas do convênio antigo

OBS: Todas as pautas das reuniões e assinatura dos participantes estão registradas e encartadas no convênio.

7 - ANÁLISE CONTÁBIL – FINANCEIRA

É realizada, mensalmente, a **Análise Financeira – Contábil** pelo Departamento de Prestação de Contas (DPC) da Secretaria Municipal de Saúde, dirigido por MARA LILIAN DO AMPARO DAMASCENO RESENDE, matrícula nº 108878-5, a partir de 20/12/2017, através de um sistema On-Line, PDC, alimentado pela Instituição conveniada até o dia 10 de cada mês, com



documentos demonstrativos de despesas na utilização dos recursos públicos repassados pela administração pública.

7 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

PODEMOS CONCLUIR QUE, na execução do objeto do **1º Quadrimestre**, a Entidade **atingiu 109,5 das metas** estabelecidas no Plano de Trabalho e **105% da execução financeira**. No **2º Quadrimestre**, a Entidade **atingiu 112,6 das metas** estabelecidas no Plano de Trabalho e **109% da execução financeira**.

A Entidade executou o objeto do convênio com **qualidade na assistência**, executando-a de forma integral, voltada para autonomia, adaptação ao **convívio na escola, na família e empregabilidade** das pessoas com deficiência intelectual e que está inserida na rede municipal de atenção às pessoas de todas as idades, com deficiência intelectual.

Promoveu **qualidade de vida**, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.

A Entidade vem contribuindo na construção do **modelo humanizado**, que valorize a atenção integral, buscando ações inclusivas e emancipatórias, que construam relações reais menos protegidas e isoladas e que está inserida na rede municipal de atenção às pessoas de todas as idades, com deficiência intelectual.

Reiterou seu compromisso contextualizado na **defesa dos direitos das pessoas com deficiência intelectual** em consonância com a Portaria no. 1635/ GM de 12/09/2002 e a Política Nacional de Atenção à Saúde para Pessoas com Deficiência.

Garantiu **atendimento humanizado**, centrado nas necessidades individuais do usuário, conforme orientação da Portaria 1034 de 05/05/2010.

Prestou **cuidado integral e assistência multiprofissional**, conforme Portaria no. 793 de 24/04/12.

Ofertou aos seus usuários, dentro do projeto de preparação destes jovens para o **mercado de**



trabalho, ações de saúde executadas de forma transversal e multidisciplinar, garantindo o desenvolvimento de hábitos de higiene pessoal e comportamentos sociais necessários dentro de uma empresa e outras organizações, realizou oficinas terapêuticas específicas para memorização dos aprendizados para jardinagem, auxiliar de cozinha, artesanatos, e outros que em parceria com empresas, possam gerar emprego e o exercício de cidadania destes jovens.

A equipe de saúde desenvolve um trabalho junto ao setor da empresa que irá receber o novo funcionário, acompanhá-los e apoiá-los na sua adaptação ao cotidiano da empresa.

Os serviços prestados pela Entidade foram realizados por **equipe multidisciplinar**, desde o **diagnóstico** da deficiência intelectual à construção do **projeto terapêutico singular** com **oficinas terapêuticas** aos adolescentes e adultos, enquanto estratégia clínica e de promoção de autonomia dos usuários, acompanhamento **neuropsicomotor e de saúde bucal**.

9 - PROPOSTAS DE MELHORIAS

Criar, juntamente com o Departamento de Saúde, através da coordenadora da área programática da reabilitação, estratégias de envolvimento das equipes técnicas, principalmente dos **agentes de saúde, na localização de crianças com deficiência intelectual** nas regiões de saúde.

Necessidade de se pensar estratégias, junto ao departamento de saúde, sobre a **demanda reprimida** das crianças com deficiência intelectual. Esse tema está em discussão no GT sobre vazios assistenciais.

Qualificação dos encaminhamentos com **pré-avaliações** pertinentes como audiológica e oftalmológica além de relatórios da escola e dos médicos. (Esse tema está em discussão com o departamento de saúde).

Necessidade de se pensar outra estratégia de **realização de diagnóstico** de deficiência intelectual, bem como diagnóstico diferencial no município. (O Departamento de Saúde articulou com o ambulatório de psiquiatria infantil da Unicamp, cujos profissionais com expertise em lidar com a pessoa com deficiência intelectual realizaram uma capacitação com



profissionais da rede especializada, que agora, estão aguardando o município de Campinas comprar o teste de avaliação de inteligência (Wisc) para que comecem a realizar os atendimentos a fim de identificar mais diagnósticos de DI. A APAE se prontificou a capacitar esses profissionais no uso do teste.

Participação do responsável pela área da saúde da criança, do Departamento de Saúde, nas **reuniões mensais de acompanhamento do convênio**.

Rede de cuidados à pessoa com deficiência organizada em componentes da atenção básica (NASF, CS), da atenção especializada em reabilitação intelectual, física, auditiva, visual, da atenção hospitalar e de urgência e emergência, além de um profissional responsável pela área de reabilitação no município.

Criação de **protocolos e fluxogramas de atendimentos para autistas**, especialmente se houver alguma deficiência associada e compartilhamento dos critérios de encaminhamento. (Grupo de Trabalho em andamento – Vazios assistenciais)

Pensar **estratégias de ampliação do número de atendimentos** a deficientes intelectuais do município de Campinas, considerando que as duas entidades conveniadas na área, atendem cerca de 10% da população de deficientes de Campinas.

Transparência dos atos, com divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultado, conforme comunicado SDG. no. 016/2018 do Tribunal de Contas.

Priorização do agendamento de crianças < 3 anos de idade, depois entre 3 e 6 anos e posteriormente os demais usuários, visto a importância da estimulação precoce.

Melhoria do processo de trabalho com o objetivo de reduzir o índice de **ociosidade nas vagas SOL de Eletroencefalograma** (em discussão na comissão gestora).

10 – CONTINUIDADE DAS AÇÕES QUE JÁ ESTÃO EM ANDAMENTO

Atendimento por meio de um **trabalho terapêutico e pedagógico** de crianças, jovem-adultos



com deficiência mental, visando o desenvolvimento máximo das aptidões de seus alunos.

Estimulação precoce dos recém-nascidos, como uma das estratégias de redução do impacto das microcefalias, predispostos a alguma deficiência intelectual ocasionada por lesão cerebral.

Disponibilização de capacitação aos profissionais da rede, dentro dos processos de educação continuada na temática do usuário dos serviços com deficiência intelectual.

Mapeamento trimestral da região de origem desses pacientes que estão sendo encaminhados à Entidade, origem dos encaminhamentos (SOL ou espontânea), bem como a situação atual (inseridos no serviço, encaminhados, absenteísmo,...), data de entrada e saída do serviço, com acompanhamento do Departamento de Saúde.

Emissão de relatório que informe os usuários diagnosticados como **deficiente intelectual** que **não** foram **integrados** ao programa da Entidade por falta de vagas.

Monitoramento, junto com o Departamento de Saúde, quanto à **demanda reprimida** das crianças com deficiência intelectual do município, cruzando com o relatório de encaminhamentos da entidade, em relação à oferta e preenchimento das vagas.

Acompanhamento do sistema **SOL** em conjunto com o Departamento de Saúde e controle semanal junto à conveniada através de um relatório acerca do **preenchimento das vagas e o absenteísmo das vagas de Eletroencefalograma**.

Emissão de contra-referência para as UBS, de 100% dos casos encaminhados para a Entidade.

Acompanhamento e discussão mensal da **execução do objeto do convênio**.

Uso e adequações do **prontuário eletrônico**, facilitando o acesso às informações.

Uso do instrumento de **indicador de qualidade**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Centro de Referência para Deficiência Intelectual		
	No.	Especificar
Nº de Projetos de Habilitação para Mercado de Trabalho em execução		
Nº de usuários que estão formalmente incluídos no mercado de trabalho, por ano		
Nº de usuários encaminhados pela rede através do Sistema SOL, por trimestre		
Nº de usuários que chegam na Instituição encaminhados por outros meios, por trimestre		
Nº de usuários que a Instituição contra referência para os Centros de Saúde, por trimestre		

Apresentação da produção em Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado (BPAI), exceto para oficinas terapêuticas, que continuarão em BPAC.

Encaminhamento mensal da lista de funcionários da entidade para que seja inserido no portal da transparência.

Redirecionamento dos usuários que chegam à Instituição por **demanda espontânea** para o **fluxo** de agendamento por via Sistema On Line (SOL) através das UBS, para que as unidades de saúde tenham conhecimento dos usuários.

Fortalecimento do vínculo entre os serviços conveniados da reabilitação (auditiva, física e intelectual)

Oficinas com a rede da Criança e do Adolescente de todos os distritos, **para** compartilhamento dos fluxos de encaminhamento para a Entidade e perfil para atendimento, para que sejam divulgados nos protocolos do site da Prefeitura Municipal de Campinas e para que qualifiquem os encaminhamentos. Esse tema foi abordado em reunião com as coordenadoras dos distritos e já foram realizadas reuniões com a rede da criança em três distritos (norte, sudoeste e noroeste).

Divulgação e **orientação acerca dos critérios de encaminhamento para a Instituição, de entrada no serviço e de alta** a fim de melhorar o fluxo de encaminhamento através da agenda SOL, impactando positivamente na **demanda reprimida** do município e qualificando os encaminhamentos.

Compartilhamento dos recursos existentes para atendimento à demanda na área de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



reabilitação, para posterior discussão em grupo objetivando identificarmos os “vazios assistenciais”

Participação nos Grupos de Trabalho voltados para a área da reabilitação. Atualmente participa do **GT de fono** para discussões quanto aos fluxos e encaminhamentos.

Paula Lemos Real
MAT: 1229419
Coordenadora de Convênios - DGDO/SMS